

**DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A – DME**

CNPJ Nº 12.265.979/0001-09

NIRE 3150021615-6

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

**HORA E LOCAL:** Às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail, em 22/04/2021. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros eleitos do Comitê de Auditoria. Participaram como convidados: Sr. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade; e Luana Lemos Giosa – Auditora Interna. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; 2. Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2020; e 3. Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2020 e distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 35, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis, referentes ao mês de março de 2021, e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/03/2021 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a março de 2021. 2. Nos termos do inciso XI do Art. 35 do Estatuto Social da Companhia e considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se, por unanimidade, em concordância com o teor do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020, estando aptas à divulgação e deliberação pelos órgãos competentes. 3. Nos termos do inciso XI do Art. 35 do Estatuto Social da Companhia e em decorrência da deliberação exarada na matéria da ordem do dia 2, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, manifestaram-se, por unanimidade, em concordância com a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2020, no valor de R\$ 56.461.584,33, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 2.823.079,22, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 13.409.626,28, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi integralmente liquidado através da imputação de juros sobre o capital próprio pagos no exercício de 2020; (iii) o valor de R\$ 3.618.955,83, a título de dividendos adicionais, correspondentes à 6,74% do Lucro Líquido ajustado; e (iv) o valor de R\$ 36.609.923,01 para retenção de lucros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto  
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite  
Membro

**\*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**